



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
Redenção-PA, em 30/06/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 227/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no âmbito do Poder Executivo do Município de Redenção-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Público Municipal, Sr. **Tiago da Silva Ferreira**, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, para responder pelas atribuições de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Poder Executivo Municipal de Redenção, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e o Servidor Público Municipal, Sr. **Edson Martins Barros Tindo Junior**, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, para lhe substituir em seus impedimentos e afastamentos legais ou regulamentares.

Art. 2º As atividades e competências do Encarregado estão dispostas no art. 41, § 2º, da LGPD.

Parágrafo único. Para cumprimento das atribuições referidas no caput, o Encarregado contará com o suporte de todas as unidades organizacionais que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Redenção.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA,
aos 30 dias do mês de junho de 2023.

MARCELO
FRANCA
BORGES:4460886
1620

Assinado de forma digital
por MARCELO FRANCA
BORGES:44608861620
Dados: 2023.06.30
13:40:18 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 30/06/2023, às 13h50 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 227/2023-GPM

Designa o Servidor Público Municipal, Sr. **Tiago da Silva Ferreira**, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, para responder pelas atribuições de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Poder Executivo Municipal de Redenção, e o Servidor Público Municipal, Sr. **Edson Martins Barros Tindo Junior**, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, para lhe substituir em seus impedimentos e afastamentos legais ou regulamentares, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 30 dias do mês de junho de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021